
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Claudio Ferreira		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Richard Felipe Duarte da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Richard Felipe Duarte da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Este substitutivo integral tem como objetivo a conceder título de Cidadão Mato-Grossense a Richard Felipe Duarte da Silva, que nasceu em 29 de setembro de 1992, na cidade de Osasco-SP, filho de Maria Quitéria dos Santos da Silva e Cicero Duarte da Silva. Ele é casado com Amanda Maria da Silva Duarte, nascida em 02 de outubro de 1996, na cidade de Matupá-MT, filha de Isaac Vicente de Oliveira e Paula Adriana da Silva. O casal tem duas filhas, Emanuela Duarte da Silva e Helena Duarte da Silva.

Iniciaram seu chamado ministerial na cidade de Barueri-SP e, em 2020, receberam o convite missionário da Igreja Batista da Lagoinha, com sede em Belo Horizonte-MG, para implantar a igreja na cidade de Rondonópolis, no estado do Mato Grosso. Mudaram-se para Rondonópolis e, mesmo diante dos desafios da pandemia, começaram as primeiras reuniões em seu apartamento com apenas 7 pessoas.

No dia 11 de outubro de 2020, inauguraram a Igreja Batista da Lagoinha em Rondonópolis. Desde então, a igreja tem desempenhado um papel relevante na cidade, oferecendo apoio espiritual e social, como entrega de cestas básicas, projetos de doação de sangue, doações de brinquedos para crianças carentes e aconselhamentos pastorais.

Sob a liderança do casal, a igreja já alcançou mais de 1.000 pessoas e tem o propósito de servir a cidade de Rondonópolis, contribuindo para que seja um lugar de novos começos. Os pastores Richard e



Amanda expressam imensa gratidão por poderem servir a esta cidade e fazer parte da construção de um legado que abençoará as futuras gerações.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2024

**Claudio Ferreira**  
Deputado Estadual